



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 085/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais constantes na relação anexa, lotados na **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo/FUNDEB**, **30 (trinta)** dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2020, no período de **01 de fevereiro a 02 de março de 2021**, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº421/2020, de 25 de novembro de 2020.

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 02 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

ANEXO DA PORTARIA Nº 085/2021 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

NOME	CARGO	CIENTE
ALDRE ALEQUISON PIMENTEL BAIA	AG. DE VIGILANCIA	
ELAIR DA SILVA NASCIMENTO	AG. DE VIGILANCIA	
LUCIANE AZEVEDO DOS SANTOS CAIRES	GUARDA MUNICIPAL	
OLIVALDO ARAUJO DE OLIVEIRA	AG. DE VIGILANCIA	
ROBERTO DA COSTA DE DEUS	AG. DE VIGILANCIA	

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 02 de fevereiro de 2021.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 085/2021

PORTARIA Nº 085/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais constantes na relação anexa, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo/FUNDEB, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2020, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2021, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº421/2020, de 25 de novembro de 2020.

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 02 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO DA PORTARIA Nº 085/2021 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

NOME	CARGO	CIENTE
ALDRE ALEQUISON PIMENTEL BAIÁ	AG. DE VIGILANCIA	
ELAIR DA SILVA NASCIMENTO	AG. DE VIGILANCIA	
LUCIANE AZEVEDO DOS SANTOS CAIRES	GUARDA MUNICIPAL	
OLIVALDO ARAUJO DE OLIVEIRA	AG. DE VIGILANCIA	
ROBERTO DA COSTA DE DEUS	AG. DE VIGILANCIA	

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 02 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CFFFAC3B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 03/02/2021. Edição 2669
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>